

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE BALDIM, com sede na Rua Vitalino Augusto, 635, CNPJ 18.116.129/0001-21, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Fabrício Andrade Magalhães, brasileiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 046.149.746-86, e a empresa SERNIG CONSTRUÇÃO ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 35.035.545/0001-18, com sede na R. Coronel Eurico de Souza Gomes, 292, Boa Vista, Sete Lagoas-MG, CEP 35.700-111, e-mail sernigengenharia@yahoo.com, Cel 31-99767-8612, neste ato representado por Sérgio Carneiro Alves, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o número 029.795.286-25, amparados pelo disposto nos artigos 78, IV, c/c art. 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e considerando que:

Se faz necessário promover a rescisão do contrato uma vez que o contratado informou que devido ao aumento do preço dos insumos, principalmente da estrutura metálica ficou impossibilitada de executar a obra na forma pactuada, conforme justificativa em anexo;

Resolvem, <u>amigavelmente</u>, rescindir o contrato *para obra de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva José Bonifácio localizada no Distrito de São Vicente*, decorrente de Processo Licitatório nº 038/2020 – Modalidade Tomada de Preços de nº 008/2021, firmado em 29 de dezembro de 2020.

Para constar, lavrou-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Baldim, 12 de março de 2021.

MUNICÍPIO DE BALDIM Prefeito Municipal

Contratado